




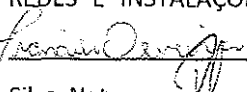
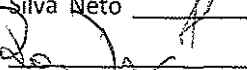
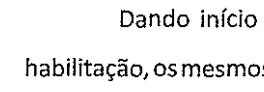
PREFEITURA DE
EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
Gerência de Compas e Licitações (35)3435.4635 | 4307 | 4504

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados

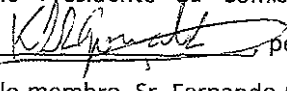
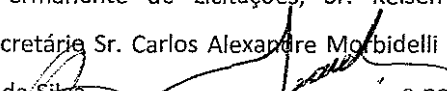
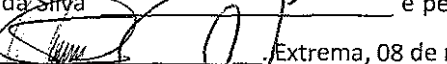

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO - HABILITAÇÃO			
PROCESSO LICITATÓRIO Nº			331/2023
MODALIDADE:	TOMADA DE PREÇOS	Nº	011/2023
EDITAL Nº			180/2023
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE 2 (DUAS) TRAVESSIAS, SENDO UMA DE ÁGUA E OUTRA DE ESGOTO PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO (MND) E INSERÇÃO DO TUBO CAMISA DE AÇO SOB A BR-381 RODOVIA FERNÃO DIAS NO KM 944+600M E KM 944+700M, MUNICÍPIO DE EXTREMA/MG.		

Às nove horas do dia 08 de novembro de 2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para abertura dos envelopes e julgamento do processo licitatório supracitado, referente ao objeto acima especificado, onde constatou-se que estavam presentes as empresas TD CONSTRUÇÕES, REDES E INSTALAÇÕES DE GÁS EIRELI, representada pela Sra. Franciele de Toledo Silva Oliveira , PEAD SANEAMENTO E MND LTDA., representada pelo Sr. Ravardiel Bernardo da Silva Neto , DCR CONSTRUÇÕES LTDA., representada pelo Sr. Rogério Pagni  e BLACK ENGENHARIA LTDA., sem representante na sessão.

Dando início aos trabalhos, abrimos primeiramente o envelope contendo os documentos de habilitação, os mesmos foram analisados pela Comissão Permanente de Licitação e sua comissão de apoio, e pelos representantes presentes, após análise constatou-se que a empresa TD CONSTRUÇÕES, REDES E INSTALAÇÕES DE GÁS EIRELI não cumpriu com os itens 3.6.1.4.3 e 3.6.1.4.4 do edital, o qual exige "Execução de perfuração pelo método não destrutivo (MND) e instalação de tubo camisa" e a empresa apresentou lançamento de tubulação pelo método de furo direcional, não atendendo a exigência, sendo declarada inabilitada. Já as demais empresas foram declaradas habilitadas.

A representante da empresa TD CONSTRUÇÕES, REDES E INSTALAÇÕES DE GÁS EIRELI manifestou interesse na interposição de recurso, sendo concedido o prazo de 005 (cinco) dias para apresentação das razões recursais.

Ato contínuo foi encerrada a sessão.

Nada mais havendo, encerra-se esta, devidamente assinada, depois de lida e achada conforme, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Sr. Kelsen Luiz Rodrigues Gonçalves , pelo Secretário Sr. Carlos Alexandre M. Bidelli , pelo membro, Sr. Fernando César da Silva  e pelo Engenheiro do Município, Sr. Jean Rodrigo Gervásio de Lima  Extrema, 08 de novembro de 2023.